



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO - EXTREMOZ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO EXTREMOZ PREV.

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h, a convite da Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira, Diretora Executiva do Extremoz PREV, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os membros dos servidores ativos e inativos, bem como os advogados da assessoria jurídica deste Instituto, com o objetivo de finalizarmos os estudos da minuta que trata da reforma da previdência. De acordo com os combinados da reunião anterior, a atual iniciou com a apresentação do Cálculo Atuarial, exposto de forma remota pelo senhor Túlio Pinheiro que faz parte da assessoria ARIMA e conduzida presencialmente pelo senhor Edivan Souza dos Santos, presidente deste conselho. Ao iniciar a apresentação proposta, o senhor Túlio Pinheiro mostrou todo o processo no qual é realizado o cálculo atuarial e dessa forma chegar a um resultado final. Durante sua apresentação, o mesmo ia sendo questionado por alguns conselheiros e para que não se prolongasse tanto, o senhor Edivan sugeriu que os mesmos fossem fazendo anotações das respectivas dúvidas para serem expostas no final desta. Logo que foi finalizado a apresentação do cálculo, os conselheiros fizeram seus questionamentos e sugestões, principalmente a respeito do escalonamento da alíquota que passaria para 14%, para que esta fosse implementada de acordo com o nível salarial dos servidores, ficando da seguinte forma: o servidor que tem seus proventos de até 2.000 reais seria descontado uma alíquota de 11% e à cima desse valor, ficaria descontado no total, apesar da Emenda Constitucional 103/2019 relatar em seu texto que o escalonamento só é permitido, se o município não apresentar déficit Atuarial. Ao término da referida apresentação, o sr Edivan solicitou entre os presentes que os encaminhamentos a respeito do documento apresentado não fosse divulgado ao público externo, enquanto o mesmo não for finalizado pela empresa responsável. A seguir, Dra Larissa também fez suas ponderações e reiniciou a leitura e explicação da minuta da reforma da previdência, novamente esclarecendo alguns pontos do texto e tirando as dúvidas que iam surgindo no decorrer deste. Ao finalizar, Dr Daniel se comprometeu em organizar algumas sugestões para que a empresa atuária analise a proposta de escalonamento da alíquota previdenciária, solicitada por nossos conselheiros e esta proposta ter seu retorno na reunião seguinte, Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, e para constar, eu SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, na condição de secretária, no momento, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ATA, que após lida e estando em conformidade com as ações desenvolvidas na reunião, vai assinada por mim, pelos demais presentes.

Soligia Maria de Freitas Oliveira

14.07.2021

Luzia Maria de Souza

Franzilene de Souza

Responsável de S. Real. Coto

Daniel Rousseau Leal de Franca

Fernanda Larissa de N. Cardoso